

EDITAL PROCSEL N. º 42/2025

REALIZA A QUADRAGÉSIMA CONVOCAÇÃO CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2025 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

> A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da **FAE** Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2024, de 23 de agosto de 2024, baixa o seguinte:

EDITAL

- Ficam convocados os candidatos aprovados pela nota do enem, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.
- Art. 2° O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:
 - Ι. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
 - II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
 - III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
 - IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 10 a 13 de fevereiro de 2025, via internet, no site fae.edu/vestibular, em Área do Candidato → digitar CPF e data de nascimento → clicar em Acessar Matrícula.

- Art. 3° Na etapa 3 da matrícula on-line, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.
 - I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no FAE Connect > menu Serviços > em Solicitar um Protocolo > opção Solicitações Acadêmicas > em Entrega Documentação Acadêmica.





- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro IV. Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do campus de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5°, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4° O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
,	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2025.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.





Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente por: Gabriele Assunção de Melo Camargo CPF: ***.531.759-** Data: 10/02/2025 12:00:19 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo







CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1208224	ALANA VICTORIA RIBEIRO DIAS	
1208375	AMANDA GODOY BERNARDO	
1208395	BRUNO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	
1208402	CAMILA BASTOS KAPPAUN	
1208384	CAMILA KELY LIMA VASCONCELOS	
1208389	CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA	
1208286	COSME CONCEIÇÃO DE JESUS	
1208241	DAVI TONIASSO BANDEIRA VERGARA	
1208396	GABRIELA CRISTINA MASSON AGNER FRANÇA	
1208282	GIOVANA NUNES PEREIRA	
1208392	GUSTAVO JAQUES DAMIANI	
1208228	HEITOR GLINSKI GALLINA	
1208285	ISABELA FERETTI	
1208226	LORENZO FRIEDRICH VAZ DOS REIS	
1208393	LUCA RUAS	,
1208229	LUÍS GUILHERME MOREIRA ROSA	
1208401	MARIA CLARA SANTANA BATISTA	1
1208354	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA COUTO	
1208262	MARIANA PERUSSULO SAUIM	
1208268	MILLENA CRISTINE	
1208329	THAMIRIS MACHADO DANIEL	
1208271	VICTOR AUGUSTO GAMA DOIM	







CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1208383	BRUNO NASCIMENTO ROCHA
1208290	KAMMILY VICTORIA ABREU
1208325	ROBSON DOS SANTOS FOLTRAN FILHO
1208380	RUANY DA SILVA TELES





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FRP26-CPVZ9-A37F5-F3QLE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 10/02/2025 12:00
 - Assinado eletronicamente

Endereço IP

189.16.123.2

Geolocalização

Lat: -25,437926

Precisão: 18 (metros)

Autenticação

Login

CW2aCBXrtBFMJ0ScpJCxY75j6oLnuHfHqOPwZSzU50=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/FRP26-CPVZ9-A37F5-F3QLE

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate